



PORTARIA 094/2024
de 23 de fevereiro de 2024

Concede, Progressão Horizontal para os funcionários do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

Neri Vandressen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

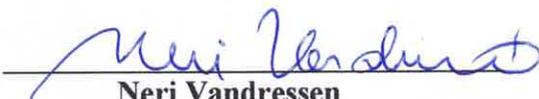
Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal no Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal por **Avaliação de Desempenho**, em conformidade com os Artigos 21, 22, 23, 24 e 25 da Lei Complementar nº 959 de 28 de junho de 2000, aos seguintes funcionários abaixo relacionados:

NOME	Nível/Referência Anterior	Nível/Referência Novo
Daiane Benedet Buss	III-D	III-E
Isolde Inês Beltrame	III-B	III-C
Karina Rech Ballmann	III-B	III-C
Karine May Tonn	III-J	III-L
Lilian Hemkemeier Seibert	III-J	III-L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 23 de fevereiro de 2024.


Neri Vandressen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.